



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



LICITAÇÕES/COMPRAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA **GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na praça Manoel Leite Lemos nº115, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF nº 339.621.116-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, neste município.

CONTRATADA: GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ: 15.723.680/0001-49, com sede na Rua Montevideo, s/n, Quadra 49, Lote 33 Casa 01, Parque das Nações, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.957-410, e-mail: gomesveiculos especiais@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Patricia Leopoldina Costa Carneiro Maia, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: 648.584.051-68, e do RG: SSP/GO 3.231.228.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao contrato original conforme disposição do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), mediante a justificativa em anexo da Secretaria Municipal de Saúde e orçamento da licitante vencedora do contrato, valor esse que não estava previsto ao contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do acréscimo é de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), perfazendo uma acréscimo de 20% ao contrato original;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 13 de Janeiro de 2023



SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

**GOMES VEICULOS
ESPECIAIS**

EIRELI:15723680000149

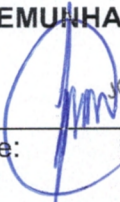
Assinado de forma digital por
GOMES VEICULOS ESPECIAIS
EIRELI:15723680000149
Dados: 2023.01.13 16:58:07 -03'00'

GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
CONTRATADA

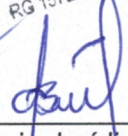
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

VISTO:




JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 15720040 - CPF 380.808.288-94



Assessoria Jurídica
Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

Nome:
CPF:



LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50